



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.014/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.958.395/0001-03 com sede na UMEI CÂNDIDA FERREIRA situada à Alameda dos Rodoviários, nº 300, Bairro Cândida Ferreira, em Contagem/MG, CEP 32.145-676, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Ana Paula Pereira de Castro, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Ibirapitanga, nº. 129, Bairro Dom Cabral, portadora do CPF Nº 027.200.906-70 e RG M – 6.373.004 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº014/2019 de 02/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 014/2019, no valor de R\$ 32.980,00 (Trinta e dois mil e novecentos e oitenta reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 212.000,73 (Duzentos e doze mil e setenta e três centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101

1.12.3.12.365.0029.2251 - 44504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 02 de Outubro de 2020.


HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação
@ 24427-9
ANA PAULA PEREIRA DE CASTRO
Caixa Escolar Umei Cândida Ferreira

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA		
CNPJ:	18.958.395/0001-03		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Alameda dos Rodoviários	Nº:	300 CEP: 32145-676
Bairro:	Cândida Ferreira	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	335606768 \\ umei.candidaferreira@edu.contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	Brasil 001	Nº conta corrente:	57581 - x Agência 1804 - x
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	Ana Paula Pereira de Castro		
CPF:	027.200.906-70	CI /Orgão Expedidor:	M 6.373.004 SSP/MG
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	Rua Ibirapitanga	Nº:	129 CEP: 30535-390
Bairro:	Dom Cabral	Cidade:	Belo Horizonte UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	98672 9787 \\ anappereiracastro@gmail.com		
02 - OUTROS PARTÍCIPES			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Setembro de 2020	Término:	31/12/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA .			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	239	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC).	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101		
Despesas Capital - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 44504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasso de recursos para instalação de sistema de segurança incluindo serviços e materiais; Instalação de fechaduras; Instalação de disjuntores e rede elétrica.	R\$ 26.940,00	Setembro/2020 a Dezembro/2020
INVESTIMENTO - Ens. Fund. (Repasso de recursos para aquisição de bens para instalação de sistema de segurança).	R\$ 6.040,00	Setembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.980,00	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasso de recursos para instalação de sistema de segurança incluindo serviços e materiais; Instalação de fechaduras; Instalação de disjuntores e rede elétrica.	R\$ 26.940,00	Setembro/2020 a Dezembro/2020
INVESTIMENTO - Ens. Fund. (Repasso de recursos para aquisição de bens para instalação de sistema de segurança).	R\$ 6.040,00	Setembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.980,00	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasso de recursos para instalação de sistema de segurança incluindo serviços e materiais; Instalação de fechaduras; Instalação de disjuntores e rede elétrica.	R\$ 26.940,00	Até 31/01/2021
INVESTIMENTO - Ens. Fund. (Repasso de recursos para aquisição de bens para instalação de sistema de segurança).	R\$ 6.040,00	Até 31/01/2021

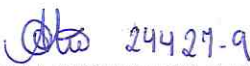


Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and initials 'de' on the right.

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.


Contagem, 02 de outubro de 2020


24427-9
ANA PAULA PEREIRA DE CASTRO
Caixa Escolar Umei Cândida Ferreira

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Superintendência de Educação Básica Margaret Coelho
Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


HILTON APARECIDO MOREIRA
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
OPERAÇÕES
MATRÍCULA: 1509412

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 23.523,37 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 01/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 029/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RETIRO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 32.946,02 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 02/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 078/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 6.222,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 02/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 078/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 27.443,00 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 44504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 02/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 044/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR GIOVANINI CHIODI E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 22.432,00 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 02/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 014/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI CANDIDA FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 32.980,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 - FONTE: 0101
ASSINADO: 02/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 58/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A OSC CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS. OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE MATRICULADO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONTAGEM NO PROGRAMA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE. DOTAÇÃO: 1123.12.367.0029.2254.33.50.41.00 FONTE 0101. VALOR GLOBAL R\$473.470,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS) DIVIDIDO EM 2 (DUAS) PARCELAS. ASSINADO EM 05/10/2020 COM VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.



UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
UMEI CÂNDIDA FERREIRA
3356-6768/986234829

Contagem, 14 de julho de 2020

Ofício 20/2020

Sérgio Mendes,
Secretário Adjunto

É com pesar que venho informar, que a unidade foi alvo de vandalismo e violência pela segunda vez no ano corrente.

Solicito um aditivo emergencial para reparar danos na parte elétrica, arrombamentos de portas, portões, fechaduras, concertina...

Reforço ainda, que existe a necessidade de uma ação conjunta (Seduc, segurança, regional e escola) afim de combater essas invasões. Juntos somos mais fortes.

Agradeço todo o companherismo e atenção que esta secretaria representada, pelo estimado adjunto e seu parceiro Silvinei destina a unidade.

Boletim de ocorrência nº:20200326739/13001

Coloco-me a disposição para os esclarecimentos necessários.

Ana Paula Pereira de Castro



DISTRIBUIDORA S.A

CNPJ: 11.290.630/0001-64

Contagem, 09 de julho de 2020

À

Caixa Escolar Umei Cândida Ferreira

R: Alameda dos Rodoviários, 300 – Cândida Ferreira - Contagem, Minas Gerais.

Contagem/MG

Prezados

Apresentamos à proposta:

DETALHAMENTO DE ITENS E CUSTOS						
01.MATERIAIS Planilha baseada na planilha da Sudecap/Sinapi/Setop						
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR	SUBTOTAL	TOTAL	
01.01- MATERIAIS						
1.1.1	Cabo 1KV 0,9500mm2 herp90gr flex	M	110	R\$ 59,00		R\$ 6.490,00
1.1.2	Cabo Flexível 750v 0,25mm2	m	70	R\$ 14,96		R\$ 1.047,20
1.1.3	Cabo flexível 750v 0,06mm2	m	50	R\$ 9,55		R\$ 477,50
1.1.4	Fechaduras	unid	30	R\$ 98,00		R\$ 2.940,00
1.1.5	Treta chaves	unid	6	R\$ 150,00		R\$ 900,00
1.1.6	Disjuntores	unid	3	R\$ 380,00		R\$ 1.140,00
1.1.7	Stand Alone DVR Intelbras 8 canais + HD WD 1 TB	P UNID	1	R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00
1.1.8	Câmera infra Intelbras 2 Mb mega	P UNID	8	R\$ 380,00		R\$ 3.040,00
CUSTO TOTAL MATERIAIS			R\$19.034,70			
02 .MÃO DE OBRA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL			
2.1.1	Instalação de 10 mts de concertina					
2.1.3	Manutenção e troca e recolocação de fios de Quadro de Distribuição (QDC) e eletrodutos					
2.1.4	Reforma Quadro de Disjuntores					
2.1.5	Instalação de fechaduras					
2.1.6	Instalação de treta chaves					
2.1.7	Instalação de câmeras					
CUSTO TOTAL MÃO				R\$ 13.945,30		

Vendedor: Sabriny Eduarda

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 10 dias

Colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos

CNPJ: 11.290.630/0001-64

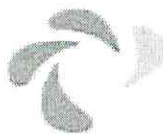
Rua. Cel. Augusto Camargos, 558 lj 02, Fonte Grande.

CEP: 32015-740 Contagem/MG

Tel.: 31 99663-9199



Jos



MP
COMERCIO

Caixa Escolar Umei Cândida Ferreira

CNPJ: 18.958.395/0001-03

Rua Alameda dos Rodoviários, 300, Cândida Ferreira Contagem/MG

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	Material				
1.1	Fechaduras	unid	30	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
1.2	Treta Chaves	unid	6	R\$ 169,00	R\$ 1.014,00
1.3	Disjuntores	unid	3	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00
1.4	Cabo Flexível de 750v 025,00mm ²	m	70	R\$ 16,90	R\$ 1.183,00
1.5	Cabo Flexível de 750v 016,00mm ²	m	50	R\$ 10,80	R\$ 540,00
1.6	Cabo 1KV 0,9500mm ²	m	110	R\$ 62,00	R\$ 6.820,00
1.7	Câmeras INTELBRAS infravermelho 2 mega	unid	8	R\$ 390,00	R\$ 3.120,00
1.8'	Stand Alone DVR intelbras 8canais 1terra'	unid	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00

SUB-TOTAL:

R\$ 19.917,00

2 MÃO DE OBRA- SERVIÇOS

	UNID	ESPECIFICAÇÃO	P. TOTAL
2.1	10mts	Instalação de concertina (10 mts) Reforma do quadro de disjuntores e troca de	
2.2		cabos	
2.3		Instalação de Câmera	
2.4		Instalação de fechaduras e treta chaves	

SUB-TOTAL:

R\$ 13.390,00

Total de serviços

R\$ 13.390,00

Total de materiais

R\$ 19.917,00

TOTAL:

R\$ 33.307,00

(trinta e três mil e trezentos e sete reais)

Proposta válida para 30 dias

Entrega 30 dias

Pagamento á vista

Vendedor Marcos Roberto de Couto Júnior

Belo Horizonte, 10 de julho de 2020

MP COMERCIO

RUA CARLOS SCHETTINO, 483 - GAMELEIRA - BH - MG30510-270

CNPJ: 17.891.335/0001-40

INSC: 002.127916.00-39

TEL:31-8437-1674/3568-1910



Handwritten signature

HARLEY CARVALHO MUNIZ
CNPJ: 19.403.882/0001-64

Av. Retiro do Imigrante, nº 396, Bairro Retiro
CEP: 32.050-710 Contagem/MG
Tel: 31 3356 7669

Proposta à :

CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA

Praça Alameda dos Rodoviários , 300, Candida Ferreira - Belo Horizonte - MG

Descrição	quantidade	unidade	Custo Unitário	Total
MATERIAIS PARA PINTURA				
Disjuntores	unid	3	R\$ 396,00	R\$ 1.188,00
Cabo 1KV 0,9500mm ²	m	110	R\$ 63,00	R\$ 6.930,00
Câmeras INTELBRAS infravermelho 2 mega	UNID	8	R\$ 389,90	R\$ 3.119,20
Stand Alone DVR Intelbras 8canais 1terra'	UNID	1	R\$ 399,00	R\$ 399,00
Cabo Flexível de 750v 016.,00mm	M	50	R\$ 10,99	R\$ 549,50
Cabo Flexível de 750v 025,00mm ²	M	70	R\$ 19,00	R\$ 1.330,00
Cabo 1KV 0,9500mm ²	M	110	R\$ 64,90	R\$ 7.139,00
VALOR TOTAL				R\$ 20.654,70
MÃO DE OBRA - SERVIÇOS				
			especificação	
Instalação de câmeras			GERAL	
Instalação de fechaduras na portas			GERAL	
Manutenção e reforma do quadro distribuidor decabos com troca de disjuntores			GERAL	
Instalação de 10mts de concertina			10 mts	
Mão de obra de serviços			GERAL	
Custo mão de obra				R\$ 14.100,00
				R\$ 34.754,70

VALOR TOTAL: R\$34.754,70 (Trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)

Contagem, 08 de julho de 2020
Entrega - 30 dias
Proposta valida para 30 dias
Vendedor Harley Muniz



Handwritten signature